



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Prefeito do Município de São João do Itaperiú, relativas ao exercício de 2021, conforme Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº @PCP 22/00129976.

Parágrafo Único. Conforme as ressalvas e recomendações do TCE/SC em seu Parecer Prévio, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo, recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos exercícios seguintes, para as restrições constantes dos itens 4.1 a 4.8 da conclusão do Parecer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Itaperiú/SC, 10 de abril de 2023.

Edson Goldacker Junkes
Presidente

Publicado no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.